



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

1. CTPS QUE POSSUI REGISTRO DE TRABALHO EM VIGÊNCIA OU JÁ ENCERRADO (DOCUMENTO ABERTO, IMAGEM SEM CORTES COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE PÁGINAS):

PARTE DA FOTO:

A imagem mostra a parte da foto da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O documento é dividido em duas colunas. A coluna da esquerda, intitulada "TRABALHADOR", contém informações pessoais e profissionais, incluindo o nome, data de nascimento, endereço, e o registro de trabalho. A coluna da direita, intitulada "MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO", contém o nome do titular da carteira e o nome do empregador. O documento é assinado pelo titular e pelo empregador.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

A imagem mostra a parte da qualificação civil da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O documento é dividido em duas colunas. A coluna da esquerda, intitulada "QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO", contém informações pessoais e profissionais, incluindo o nome, data de nascimento, endereço, e o registro de trabalho. A coluna da direita, intitulada "ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE", contém o nome, data de nascimento, e o registro de trabalho. O documento é assinado pelo titular e pelo empregador.



4. CONTRATO DE TRABALHO : ÚLTIMO REGISTRADO NA PARTE DE CONTRATOS DE TRABALHO (SEJA EM VIGÊNCIA OU JÁ ENCERRADO), E FOLHA EM BRANCO SUBSEQUENTE PARA COMPROVAR QUE NÃO HÁ MAIS NENHUM REGISTRO.

EXEMPLO 01:

**DOCUMENTO
ABERTO
PÁGINA EM
BRANCO APÓS
O ÚLTIMO
REGISTRO**

ATENÇÃO:

**QUALQUER
INCONGRUÊNCIA
NOS REGISTROS DE
TRABALHO DEVE
SER ESCLARECIDA**

EXEMPLO 02:

**PÁGINA EM BRANCO
SUBSEQUENTE
DOCUMENTO
ABERTO**

OBS: Nesse exemplo se aplica a exceção de

apresentar a página branco subsequente se o contrato de trabalho estiver vigente.



**5. ANOTAÇÕES GERAIS (SE HOUVER, ÚLTIMO REGISTRO E PÁGINA EM BRANCO
SUBSEQUENTE – DOCUMENTO ABERTO)**

Último Registro
de
Anotações Gerais

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho,
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho,
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Página em Branco
subsequente



1. CARTEIRA DE TRABALHO QUE NUNCA FOI ASSINADA:

(DOCUMENTO ABERTO, IMAGEM SEM CORTES COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE PÁGINAS):

APRESENTAR PARTE DA FOTO:

QUALIFICAÇÃO CIVIL



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Assistência Estudantil



APRESENTAR PRIMEIRA PÁGINA DE CONTRATO DE TRABALHO- DOCUMENTOS

ABERTO

Caso nunca tenha sido assinada, deve ser apresentada a primeira página intitulada 'CONTRATO DE TRABALHO', mesmo que esteja em branco. Geralmente essa página vem após a página intitulada 'DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR' ou 'REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS'.